

Formulário de Acompanhamento dos Processos  
Dispensa de Licitação relativa a Obras e Serviços

Processo nº: \_\_\_\_\_

Contrato nº: \_\_\_\_\_

Interessado: \_\_\_\_\_

**Dispensa de Licitação:** modalidade de contratação na qual o processo licitatório é **dispensável** nos casos taxativamente previstos na Lei nº 8.666/93. O art. 17, I e II, e o art. 24, todos da Lei nº 8.666/93 trazem o elenco taxativo com os casos deste tipo de contratação direta.

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Adm           | Proc                  |
| Administração | Procuradoria Jurídica |

|     |     |          |               |
|-----|-----|----------|---------------|
| S   | N   | EP       | NA            |
| Sim | Não | Em parte | Não se aplica |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>                                                            | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 1. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 – LLCA)? | Adm                |                     |               |
| 2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação (art. 38, <i>caput</i> da LLCA)?                                                        | Adm                |                     |               |
| 3. O processo de contratação contém a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93)?                                                      | Adm                |                     |               |
| 4. A solicitação para a contratação (PCM, PES e/ou Plano de Trabalho) com a respectiva justificativa e autorização constam dos autos?                                             | Adm                |                     |               |
| 5. O objeto está devida e completamente especificado (especificação do bem a ser adquirido ou descrição da obra/serviços a serem contratados)                                     | Adm                |                     |               |
| 6. No processo de contratação para <b>execução de obras ou para a prestação de serviços:</b>                                                                                      |                    |                     |               |
| a. O Projeto Básico (art. 6º, IX da LLCA) e/ou o Projeto Executivo (art. 6º, X) constam nos autos (art. 40, §2º, I, Lei nº 8.666/93)?                                             | Adm                |                     |               |
| b. Existe projeto executivo ou a indicação de que o mesmo será desenvolvido concomitantemente com a execução da obra (art. 7º, §1º, Lei nº 8.666/93)?                             | Adm                |                     |               |
| c. O Projeto Básico e plano de trabalho foram aprovados pela autoridade competente (art. 7º, §1º e §2º, II, LLCA)?                                                                | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>                                                                                                           | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| d. O Projeto Básico descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos (art. 6º, IX, Lei nº 8.666/93) ?      | Adm                |                     |               |
| e. No caso da necessidade de utilização de bens sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, constam nos autos as correspondentes justificativas técnicas (art. 7º, §5º, Lei nº 8.666/93)?        | Adm                |                     |               |
| f. Existe <b>orçamento detalhado</b> do custo estimado, com a indicação de quantitativos, preços unitários e totais (art. 7º, §2º, II, LLCA)?                                                                                    | Adm                |                     |               |
| g. Existe <b>cronograma físico-financeiro</b> para a execução da obra/serviço?                                                                                                                                                   | Adm                |                     |               |
| h. O projeto básico/projeto executivo levou em consideração os requisitos: segurança, adequação ao interesse público, economia, regionalização, impacto ambiental e normas de segurança e saúde do trabalho (art. 6º, IX, LLCA)? | Adm                |                     |               |
| i. Existe anexo com especificações complementares e normas de execução pertinentes?                                                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| 7. Constam nos autos a justificativa/comprovação que os preços unitários estimados estão compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública?                                                          | Adm                |                     |               |
| 8. O projeto básico, projeto executivo ou especificações detalhadas fazem parte do processo?                                                                                                                                     | Adm                |                     |               |
| 9. Há decisão da <b>autoridade competente declarando a dispensa do processo licitatório</b> (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?                                                                                                        | Adm                |                     |               |
| 10. A autoridade competente motivou nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/99 a sua declaração de dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?                                                                  | Adm                |                     |               |
| 11. A autoridade competente comunicou à <b>autoridade superior</b> , dentro de três dias, sua decisão declarando a dispensa do processo licitatório (art. 26 da Lei nº 8.666/93)?                                                | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 12. No processo de dispensa de licitação há, no que couber, os seguintes elementos (art. 26, par. único, Lei nº 8.666/93):                                                                                                                                                                                                                        | Adm                |                     |               |
| a. Razão da escolha do fornecedor ou executante?                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Adm                |                     |               |
| b. Justificativa do preço?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Adm                |                     |               |
| c. Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados?                                                                                                                                                                                                                                                              | Adm                |                     |               |
| 13. A proposta do fornecedor escolhido (com todos os detalhes: técnicos, de preço... ) está nos autos?                                                                                                                                                                                                                                            | Adm                |                     |               |
| 14. A Procuradoria Jurídica se manifestou especificamente sobre a possibilidade de dispensa da licitação (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?                                                                                                                                                                                                       | <b>Proc</b>        |                     |               |
| 15. O caso em tela se adéqua <u>em tese</u> a uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente previstas no art. 17, I e II ou no art. 24, todos da Lei nº 8.666/93?                                                                                                                                                                      | <b>Proc</b>        |                     |               |
| 16. Há nos autos comprovante da publicação na imprensa oficial do <b>Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação</b> (art. 26, Lei nº 8.666/93)?                                                                                                                                                                                                  | Adm                |                     |               |
| 17. Existe estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes (art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000)?                                                                                                                                                        | Adm                |                     |               |
| 18. Existe declaração do ordenador de despesa de que o gasto necessário à realização do procedimento licitatório e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias (art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000)? | Adm                |                     |               |
| 19. A <b>minuta do contrato</b> está no processo de contratação?                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Adm                |                     |               |
| 20. O <b>preâmbulo da minuta de contrato</b> contém:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                    |                     |               |
| a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Adm                |                     |               |
| b. O ato que autorizou a sua lavratura?                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>              | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| c. O número do processo da dispensa?                                                                                                | Adm                |                     |               |
| d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?                                                           | Adm                |                     |               |
| 21. A <b>minuta do contrato</b> indica (art. 55 da Lei nº 8.666/93):                                                                |                    |                     |               |
| a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?                                                                        | Adm                |                     |               |
| b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, § 2º, Lei nº 8.666/93)? | Adm                |                     |               |
| c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?                                                                                 | Adm                |                     |               |
| d. O preço unitário e global?                                                                                                       | Adm                |                     |               |
| e. As condições de pagamento?                                                                                                       | Adm                |                     |               |
| f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?                                                                        | Adm                |                     |               |
| g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?                                                         | Adm                |                     |               |
| h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?                                                                       | Adm                |                     |               |
| i. Os direitos das partes?                                                                                                          | Adm                |                     |               |
| j. As responsabilidades das partes?                                                                                                 | Adm                |                     |               |
| k. Sendo cabível, a garantia oferecida?                                                                                             | Adm                |                     |               |
| l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?                              | Adm                |                     |               |
| m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?                                          | Adm                |                     |               |
| n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?       | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>                                                          | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?                                                                                | Adm                |                     |               |
| p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?                                                                                           | Adm                |                     |               |
| q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?                              | Adm                |                     |               |
| r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?                                                                                                                   | Adm                |                     |               |
| s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?                                                 | Adm                |                     |               |
| t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?                                                                                               | Adm                |                     |               |
| u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?                                                                                          | Adm                |                     |               |
| 22. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93)?                                                                                    | <b>Proc</b>        |                     |               |
| 23. No processo de contratação há (em respeito ao Princípio da Moralidade Administrativa e por aplicação analógica dos arts. 27-31, Lei nº 8.666/93):                           | Adm                |                     |               |
| a. Documentação relativa à <b>habilitação jurídica</b> do fornecedor ou executante nos moldes do art. 28 da Lei nº 8.666/93?                                                    | Adm                |                     |               |
| b. Documentação relativa à <b>qualificação técnica</b> nos moldes do art. 30, LLCA?                                                                                             | Adm                |                     |               |
| c. Se for o caso, atestado de exclusividade?                                                                                                                                    | Adm                |                     |               |
| d. Documentos referentes à <b>qualificação econômico-financeira</b> na forma do art. 31 da LLCA?                                                                                | Adm                |                     |               |
| e. Comprovação da <b>regularidade fiscal</b> do fornecedor ou executante (consulta SICAF, CADIN etc.) antes da assinatura do contrato nos moldes do art. 29 da Lei nº 8.666/93? | Adm                |                     |               |
| f. Foi exigido o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) como determina o art. 27,V, da LLCA?                       | Adm                |                     |               |

| <b>Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.</b>                                             | <b>Responsável</b> | <b>S/N/EP ou NA</b> | <b>Página</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------|
| 24. O <b>ato de adjudicação</b> do objeto da dispensa de licitação está no processo (art. 38, VII, da LLCA)?                                                       | Adm                |                     |               |
| 25. Antes da homologação, certificou-se a existência de créditos orçamentários para realização do contrato?                                                        | Adm                |                     |               |
| 26. O <b>ato de homologação</b> do objeto da dispensa de licitação está no processo (art. 38, VII, da LLCA)?                                                       | Adm                |                     |               |
| 27. Foi emitida nota de empenho que garanta as despesas previstas para o exercício corrente?                                                                       | Adm                |                     |               |
| 28. Foram apresentados comprovantes referentes às garantias porventura exigidas?                                                                                   | Adm                |                     |               |
| 29. O original do contrato (ou instrumento equivalente) foi assinado pelas partes e testemunhas, estando todas devidamente qualificadas?                           | Adm                |                     |               |
| 30. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei nº 8.666/93)? | Adm                |                     |               |